

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Indicação de Autoridade n.º 12, DE 2006

Indica o nome do Dr. **MOZART VIANA DE PAIVA** para preenchimento da vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União.
Autor: Liderança do Partido Socialista Cristão – PSC.

I – RELATÓRIO

Esta Comissão tem a honrosa incumbência de examinar e pronunciar-se sobre a Indicação de Autoridade n. 12, de 2006, de autoria da Liderança do PSC, assinada pelo seu Líder, ilustre Deputado Pastor Amarildo, indicando o nome do Senhor, Dr. **MOZART VIANA DE PAIVA** para preencher a vaga aberta na composição do Tribunal de Contas da União, destinada ao preenchimento por escolha do Congresso Nacional, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e do Decreto Legislativo nº 6, de 22 de abril de 1993, alterado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 28 de abril de 1994.

Face à recente aposentadoria do Ministro Adylson Motta, concedida por Decreto do Senhor Presidente da República, abriu-se nova vaga na composição do Tribunal de Contas da União, a ser provida mediante escolha da Câmara dos Deputados, nos termos da supracitada Lei nº 8.443, de 1992. Regulamentando o processo legislativo aplicado a essa especial modalidade de indicação de autoridade, o Decreto Legislativo nº 6, de 1993, alterado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1994, estabelece que a presente vaga de Ministro do TCU será preenchida mediante iniciativa desta Comissão, que submeterá as indicações aprovadas à votação do Plenário da Câmara dos Deputados.

No exercício da competência que lhe é atribuída, portanto, esta Comissão de Finanças e Tributação deve examinar e pronunciar-se sobre a Indicação de Autoridade n. 12, de 2006, para designar o nome do nobre Dr. **MOZART VIANA DE PAIVA** para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

O Dr. **MOZART VIANA DE PAIVA**, natural de Corinto, Minas Gerais, bacharelou-se em Letras (Português/Latim) pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB em 1975. Foi professor de Língua Portuguesa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Centro de Ensino Unificado de Brasília de 1978 a 1980, além de lecionar esta matéria em diversos cursos e participar de várias bancas examinadoras da prova de redação em concursos vestibulares e públicos.

Em 1976 foi aprovado mediante concurso para o cargo de assistente Legislativo da Câmara dos Deputados e também foi aprovado em 1988 para o cargo de consultor legislativo na respectiva casa. Foi designado pelo Presidente Ulysses Guimarães, coordenador dos Trabalhos da Secretaria-geral da Mesa na assembléia Nacional Constituinte.

Nesta Casa Legislativa exerce o cargo em comissão de Secretário Geral da Mesa desde 13.03.1991, quando foi nomeado pelo então Presidente da Câmara Ibsen Pinheiro.

Foi designado, em 1998, pelo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para a função de “Membro do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL” com mandato de dois anos.

II – VOTO DO RELATOR

O *curriculum vitae* que acabamos de analisar e que instrui a indicação em apreço demonstra, de modo cabalmente, a sólida formação acadêmica e a significativa experiência profissional de servidor público federal apresentados pelo eminente Dr. **MOZART VIANA DE PAIVA**.

Entendemos deste modo que ficou amplamente demonstrado que o candidato ao longo de sua vida ofereceu significativa colaboração ao serviço público, de modo geral e especialmente aos trabalhos desenvolvidos pela Mesa da Câmara dos Deputados.

É o candidato detentor de idoneidade moral, reputação ilibada, possui notórios conhecimentos nas áreas jurídica, contábil, econômica, financeira e de administração pública além de ter exercido por mais de dez anos efetiva atividade profissional que exige tais conhecimentos.

Somado a verificação desse significante *curriculum*, o conhecimento de todos sobre o exemplar desempenho na atividade de Secretário Geral da Mesa da Câmara dos Deputados por mais de quinze anos forma a nossa convicção quanto à sua profunda afinidade com as questões afetas à nobre missão para a

qual foi indicado pela Liderança do PSC, bem assim sua elevada qualificação para exercer, com máxima proficiência, o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Somos, portanto, de parecer favorável à condução do nome do Senhor Dr. **MOZART VIANA DE PAIVA** por esta Comissão de Finanças e Tributação, ao Plenário da Casa, para que delibere sobre sua indicação para preencher a vaga de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Sala das Comissões, em de de 2006.

DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO
Relator